



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR JURADOS PARA CONCURSOS ARTÍSTICOS

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Secretaria Municipal de Cultura.

2. DO OBJETO

- 2.1. Contratação de Jurados para composição de Comissão destinados à Avaliação de critérios de técnica artística nos concursos populares culturais de Quadrilhas Juninas, Rainha do Milho e Festival de Música no Município de Senhor do Bonfim – BA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 3.1. A Secretaria Municipal de Cultura, dentre outras atribuições, é responsável por fomentar a cultura, diversidade, regionalidade e massivamente as tradições.
- 3.2. A Festa de São João em Senhor do Bonfim, Bahia, tem uma longa tradição e é considerada uma das mais animadas do Estado. A cidade, conhecida como a Capital Baiana do Forró, promove um São João com uma rica história e tradições que se mantêm até hoje[2][5].
- 3.3. Embora as origens exatas do São João em Senhor do Bonfim não estejam claramente documentadas, é sabido que a festa tem sido realizada em meados dos anos 60 a 70 conforme pode ser constatado em matérias jornalísticas[6], com atrações que incluem música, dança, comida e outras manifestações culturais[2].
- 3.4. Uma das tradições mais duradouras do São João em Senhor do Bonfim é o Concurso de Quadrilhas, no qual grupos de dançarinos se apresentam em competição, demonstrando suas habilidades e criatividade em danças tradicionais juninas, como quadrilha, xaxado e sertanejo[1].
- 3.5. Além disso, a eleição da Rainha do Milho é outra tradição que persiste até hoje. A Rainha do Milho é uma jovem escolhida para representar a cidade durante as festividades, simbolizando a beleza, a alegria e a tradição junina[1].
- 3.6. Em 2022, foi criado o Festival de Música Bonfinense, um evento que visa promover e celebrar a música local, com a participação de artistas e bandas regionais[3]. O festival é uma nova adição às tradições do São João em Senhor do Bonfim, mas já se tornou uma atração popular entre os visitantes e moradores da cidade[3] na Praça Nova do Congresso que, para o ano de 2024 prevendo iniciar no mês de Maio com ampla participação popular principalmente na final que está prevista para a noite do dia 28 de maio com votação da população.
- 3.7. Para se ter uma noção do quão grandioso e popular se tornou o Festival de Música, Henrique Lima, um jovem de 14 anos natural de Senhor do Bonfim, Bahia, ganhou o



The Voice Kids em 2023. Ele é o primeiro baiano a conquistar o título do programa[7].

- 3.8. Antes de sua vitória no The Voice Kids, Henrique Lima já havia vencido o Festival de Música Bonfinense em 2022, realizado em sua cidade natal. A vitória de Henrique Lima no The Voice Kids e no Festival de Música Bonfinense em 2022 demonstram o talento musical da cidade e o compromisso em promover e celebrar a cultura local.
- 3.9. Apesar das mudanças ao longo do tempo, as tradições do São João em Senhor do Bonfim continuam vivas, com o Concurso de Quadrilhas, a eleição da Rainha do Milho e o novo evento denominado Festival de Música Bonfinense sendo apenas algumas das manifestações culturais que tornam essa festa tão especial[1][3].

FONTES:

- [1] https://sei.ba.gov.br/images/publicacoes/download/relatorios/relatorio_sao_joao.pdf
- [2] <https://www.uol.com.br/viagem/especiais/festas-juninas/ultnot/2009/06/03/senhor-do-bonfim.jhtm>
- [3] <https://senhordobonfim.ba.gov.br/lancamento-do-sao-joao-de-senhor-do-bonfim-sera-dia-20-de-abril-na-praca-nova-do-congresso/>
- [4] <https://redeglobo.globo.com/redebahia/sao-joao-da-rede-bahia/noticia/sao-joao-2023-confira-a-programacao-de-senhor-do-bonfim.ghtml>
- [5] https://pt.wikipedia.org/wiki/Senhor_do_Bonfim_%28Bahia%29
- [6] <https://blogdoeloiltoncajuhy.com.br/site/sao-joao-de-bonfim-o-comeco/>
- [7] <https://aloalobahia.com/notas/retrospectiva-2023-relembre-fatos-culturais-e-marcos-historicos-que-aconteceram-na-bahia>

- 3.10. A contratação de jurados técnicos que realizarão as avaliações das apresentações das Quadrilhas Juninas, Rainha do Milho e Festival de Música Bonfinense se faz necessária por contratação direta desde que detenham de notória especialização.
- 3.11. A necessidade se faz devido a cadeia de Servidores Públicos do Município não poderem realizar tal função, bem como, a necessidade de Transparência, da impessoalidade, da moralidade e do interesse público abordados no Art. 5º da Lei 14.133/21.
- 3.12. A ausência da contratação de Jurados para definir os ganhadores indiscutivelmente traria prejuízos e ausência de transparência, impessoalidade à escolha de grupos e pessoas que poderão enriquecer a cultura bonfinense.
- 3.13. A necessidade desta contratação se fará necessária pelos meses de **maio a junho**, ficando a critério do setor de Contratos a emissão dos mesmos para fins de pagamento dos valores a serem abordados neste Estudo Técnico Preliminar – ETP e futuro Termo de Referência.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



- 4.1. Muito embora o Município de Senhor do Bonfim ainda não possua Plano de Contratações Anual, contempla a previsão tais contratações na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024, publicada no dia 21 de dezembro de 2023, edição 4.020/Ano 11, através da alocação de orçamento destinado a Secretaria de Cultura, conforme informado no ofício expedido pelo setor de contabilidade do Município, que seguirá anexo a este Estudo Técnico Preliminar e ao Termo de Referência competente.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Para o problema indicado acima ser solucionado, é necessário estabelecer requisitos específicos que garantam a seleção de profissionais qualificados e experientes e apresente os seguintes requisitos:
1. **Experiência Profissional:** É essencial que os jurados tenham experiência profissional relevante na área em questão. Isso pode ser comprovado por meio de anos de atuação prática, participação em projetos relevantes, publicações ou trabalhos anteriores.
 2. **Reconhecimento da Comunidade Profissional:** Os jurados devem ser reconhecidos pela comunidade profissional como especialistas em sua área de atuação. Isso pode ser demonstrado por meio de prêmios, distinções, participação em associações ou indicações de outros profissionais respeitados.
 3. **Capacidade de Análise e Julgamento:** Os jurados devem demonstrar habilidades sólidas de análise e julgamento, capazes de avaliar de forma imparcial e objetiva as questões apresentadas. Isso pode ser verificado por meio de experiências anteriores em processos de tomada de decisão ou participação em comitês avaliadores.
 4. **Idoneidade e Imparcialidade:** Por fim, é fundamental que os jurados sejam idôneos e imparciais em suas decisões, garantindo a integridade e a credibilidade do processo de julgamento.
- 5.2. Esses requisitos, quando aplicados de forma criteriosa, podem ajudar a garantir a seleção de jurados com notória especialização, contribuindo para a qualidade e a legitimidade dos processos de julgamento dos concursos abordados no objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

- 6.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

1. QUANTIDADE DE JURADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.1	Jurados para Quadrilhas Juninas	UND.	05



1.2	Jurados para Rainha do Milho	UND.	05
1.3	Jurado para audições de seleção do 4º Festival de Música Bonfinense 2024	UND.	01
1.4	Jurados para classificações do 4º Festival de Música Bonfinense 2024	UND.	05

- 6.2. Após as quantidades indicadas acima, consolida-se as quantidades estimadas para prestação dos serviços para cada tipo de evento que serão computadas como diária.

2. QUANTIDADE DE DIAS DE EVENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
2.1	Concurso - Quadrilhas Juninas	DIÁRIA	02
2.2	Concurso - Rainha do Milho	DIÁRIA	07
2.3	Audições de seleção do 4º Festival de Música Bonfinense 2024	DIÁRIA	03
2.4	4º Festival de Música Bonfinense 2024	DIÁRIA	04

- i. Para o item 2.1, estará sendo considerado os dias 16 e 17 de junho de 2024;
- ii. Para o item 2.2, estará sendo realizado nos eventos de Forró nos Bairros e Distritos – popularmente conhecido como “Forró Grito”;
- iii. Para o item 2.3, está sendo considerada a fase preliminar de inscrição sendo que, para o ano de 2024, foram recepcionados 84 (oitenta e quatro) inscritos, conforme **Anexo I** e abaixo relacionado;

3. QUANTIDADE DE INSCRITOS 4º FESTIVAL DE MÚSICA BONFINENSE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
3.1	Concurso - Quadrilhas Juninas	UND.	84

- 6.3. As quantidades acima serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim para pagamentos que serão abordados neste Estudo Técnico Preliminar.
- 6.4. Para o item 02 – Jurados para a escolha da Rainha do Milho, não haverá desembolso financeiro por parte da Secretaria Municipal de Cultura ou Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 7.1. Considerando a contratação direta de jurados que detenham notória especialização, é importante realizar levantamentos de mercado para identificar possíveis profissionais qualificados e disponíveis. Embora a contratação direta seja uma opção



viável, é essencial garantir que a seleção dos jurados seja feita com critérios claros e transparentes, de acordo com os requisitos mencionados.

7.2. Os levantamentos de mercado disponíveis podem incluir:

Certamente, aqui está a resposta revisada com uma linguagem mais formal e a análise dos prós e contras de cada tópico:

A. Seleção por Servidores Municipais:

Prós: Utilizar servidores municipais poderia garantir a imparcialidade e a técnica na seleção dos participantes, uma vez que estão familiarizados com os critérios e padrões exigidos pelos eventos.

Contras: A escolha exclusiva de servidores municipais pode levantar questões sobre falta de imparcialidade e transparência no processo de seleção, podendo ser interpretada como direcionamento e falta de isenção.

B. Pesquisa em Bancos de Dados Profissionais:

Prós: A pesquisa em bancos de dados profissionais pode fornecer informações valiosas sobre profissionais com notória especialização na área de interesse, facilitando a identificação de potenciais jurados qualificados.

Contras: No contexto de seleção para apresentações artísticas, a pesquisa em bancos de dados profissionais pode não ser um critério de escolha relevante, uma vez que a expertise artística e o estilo individual de cada artista podem não estar adequadamente representados nesses bancos de dados.

C. Consulta a Associações e Entidades de Classe:

Prós: A consulta a associações e entidades de classe pode permitir o acesso a profissionais qualificados e reconhecidos pela comunidade artística, garantindo uma seleção mais precisa e confiável.

Contras: Na ausência de associações ou entidades de classe na região do Município, essa opção pode não ser viável, limitando as opções de consulta para identificação de jurados especializados.

D. Contratação Direta com Profissionais Referenciados:

Prós: A contratação direta com profissionais referenciados permite uma avaliação personalizada e detalhada das habilidades e experiências dos potenciais jurados, garantindo um alto nível de especialização e competência.

Contras: A contratação direta pode limitar a diversidade de perspectivas e opiniões na seleção dos jurados, bem como custos em comparação com a opção A.

7.3. Ao realizar esses levantamentos de mercado, verifica-se a melhor escolha para a opção “D”, sendo que é importante documentar todas as informações coletadas e avaliar cuidadosamente cada candidato em relação aos requisitos de notória



especialização estabelecidos. Essas informações podem servir como base para a elaboração do futuro Termo de Referência, que deverá detalhar os critérios de seleção, as responsabilidades dos jurados e demais aspectos relevantes para a contratação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação Direta de jurados, desde que detenham de notória especialização para avaliação técnica de apresentações artísticas do objeto estudo deste ETP.
- 8.2. A solução adotada consiste na contratação direta de profissionais referenciados para atuarem como jurados nos eventos artísticos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA. Essa abordagem oferece diversos benefícios significativos:
 1. **Avaliação Personalizada e Detalhada:** A contratação direta permite uma análise minuciosa das habilidades e experiências dos potenciais jurados, assegurando que apenas profissionais altamente qualificados e experientes sejam selecionados.
 2. **Especialização e Competência Garantidas:** Ao contratar profissionais referenciados, pode-se garantir um alto nível de especialização e competência na avaliação das apresentações artísticas, proporcionando uma análise técnica e criteriosa dos trabalhos dos participantes.
 3. **Transparência no Processo de Seleção:** A contratação direta com profissionais referenciados promove transparência no processo de seleção dos jurados, pois é baseada em critérios objetivos de experiência e conhecimento, evitando possíveis questionamentos sobre imparcialidade e direcionamento.
 4. **Credibilidade e Confiança dos Participantes:** A presença de jurados reconhecidos e respeitados na comunidade artística aumenta a credibilidade e a confiança dos participantes nos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, incentivando uma maior participação e engajamento da comunidade artística local.
- 8.3. Em resumo, a contratação direta de profissionais referenciados como jurados para os eventos artísticos proporciona uma avaliação especializada e imparcial das apresentações, garantindo a qualidade e o prestígio dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA.
- 8.4. A Contratação se fará necessária nas quantidades indicadas no tópico 06 por um período de maio a junho, ficando à Cargo do setor de Contratos para a elaboração dos instrumentos até que sejam executados os serviços ora contratados para as finalidades específicas que é a seleção das Quadrilhas Juninas, Rainha do Milho e Escolha das melhores atrações para o Festival de Música Bonfinense edição 2024.



- 8.5. Há de se ressaltar ainda porquanto oportuno que para o Festival de Música Bonfinense edição 2024, a escolha se dará para a seleção final a ser provavelmente realizada no dia 28 de maio de 2024 à noite, sendo que ficará a escolha final a ser decidida pela população através de votação popular e auditável, como referência dos anos de 2022 e 2023 que foram com utilização de recursos tecnológicos como a *Internet* como votação e disponibilização de “lives” em que o público que não se fez presente na Praça Nova do Congresso – Centro, puderam assistir de qualquer local e realizassem suas votações.
- 8.6. Registra-se que a votação popular do ano de 2023 foi de **129.616 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e dezesseis)** votos durante a final, conforme pode ser verificado na live disponível no site <https://www.youtube.com/watch?v=Lf17FRTERFA&t=8115s>;

9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla transparência e imparcialidade, razão porque parcelado em itens conforme especificado no tópico 06 deste Estudo Técnico Preliminar.
- 9.2. O parcelamento referido não gera prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável, permitindo que a Secretaria de Cultura realize a contratação simultânea de diversos jurados solicitados.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. A regulamentação quanto a pesquisa de preços está devidamente regulamentada no Decreto Municipal nº 436/2023 de 18/12/2023 publicado no Diário Oficial do Município em 20 de dezembro de 2023 às páginas 16 a 28, que seguirá como **Anexo III** deste Estudo Técnico Preliminar.
- 10.2. Após a realização do levantamento de mercado e os quantitativos estabelecidos no tópico 6 deste Estudo Técnico Preliminar, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

4. CONSOLIDAÇÃO DE VALORES TOTAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
4.1	Jurados para Quadrilhas Juninas	UND.	05	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
4.2	Jurados para Rainha do Milho	UND.	05	R\$ 0,00	R\$ 0,00



4.3	Jurado para audições de seleção do 4º Festival de Música Bonfinense 2024	UND.	01	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
4.4	Jurados para classificações do 4º Festival de Música Bonfinense 2024	DIÁRIA	05	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 17.150,00	

- 10.3. Após as quantidades indicadas acima, consolida-se os valores totais previstos para a contratação considerando as quantidades previstas de jurados para cada tipo de evento.
- 10.4. Justifica-se a diferença de preço entre o subitem 4.3 e demais itens da tabela acima devido o valor ser cobrado *unitário por participante inscrito no citado concurso*.
- 10.5. Para os jurados indicados para o Concurso Rainha do Milho, subitem 4.2 acima, não haverá qualquer desembolso financeiro por parte da Secretaria Municipal de Cultura ou Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA, visto que os componentes para este evento serão exclusivamente compostos pelo Conselho Municipal de Cultura em que suas atribuições não competem qualquer remuneração prevista em regulamento próprio.
- 10.6. Considera-se as fontes para remuneração aos jurados indicados neste Estudo as seguintes jurisprudências:
- 10.6.1. Para os jurados do Concurso das Quadrilhas Juninas abordado na tabela 4, subitem 4.1: [Lei Municipal nº 1.686/2023](#).¹
- 10.6.2. Demais preços foram consideradas as pesquisas de preços indicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme **Anexo III**.
- 10.6.3. Ofício Indicativo de valores pela Secretaria Municipal de Cultura, também no rol de documentos do **Anexo II**.
- 10.7. Com base nas estimativas das quantidades abordadas no Tópico 06 deste Estudo Técnico Preliminar, encontramos o valor estimado da contratação acima informado.
- 10.8. As justificativas dos preços ora informados neste Estudo Técnico Preliminar estão indicadas no **Anexo III**.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 11.1. Pretende-se, com a contratação de jurados, a busca pela Transparência, da impessoalidade, da moralidade, isonomia e do interesse público, conforme abordados no Art. 5º da Lei 14.133/21. A seleção cuidadosa de profissionais especializados visa garantir a imparcialidade e a integridade do processo de avaliação, assegurando que as decisões tomadas sejam fundamentadas em critérios

¹ Lei Municipal nº 1.686/2023 - <https://doem.org.br/ba/senhordobonfim/diarios/previsualizar/OV6MDYjG>



objetivos e técnicos, promovendo assim a confiança da comunidade artística e do público em geral nos eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal.

- 11.2. A contratação de pessoal técnico que irá realizar a análise de apresentações das Quadrilhas Juninas, Rainha do Milho e do Festival de Música Bonfinense para a edição de 2024 busca a escolha de pessoal capaz de avaliar aspectos artísticos indispensáveis para a escolha dos melhores em cada modalidade oferecida para entretenimento à população. A expertise dos jurados selecionados garantirá uma avaliação justa e criteriosa, considerando aspectos como técnica, originalidade, expressão artística e impacto emocional, promovendo assim a valorização e o reconhecimento dos talentos locais e a qualidade dos eventos culturais realizados no Município de Senhor do Bonfim – BA.
- 11.3. Adicionalmente, será verificado entre os jurados que poderão ser contratados, a definição de critérios claros e objetivos de avaliação, incluindo a análise curricular, experiência prévia em eventos similares, e referências profissionais. Esse processo garantirá a imparcialidade e a qualidade das avaliações realizadas, contribuindo para a excelência dos eventos culturais e o fortalecimento da identidade cultural do município.

12.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

- 12.1. Não se vislumbram providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato, S.M.J., para este objeto.

13.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 13.1. Analisando o objeto da contratação e após os tópicos anteriores a este aqui abordados neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se a necessidade das seguintes contratações correlatas visando a futura contratação:
- A) Montagem de Estruturas como Palco, Som, Iluminação para apresentações artísticas;
 - B) Ornamentação dos locais a serem utilizados para as apresentações;
 - C) Aquisição de Água Mineral para disponibilização aos Jurados;
 - D) Aquisição de Lanches para disponibilização aos Jurados;
 - E) Elaboração de Concurso para Quadrilhas Juninas;
 - F) Elaboração de Concurso para Rainha do Milho;
 - G) Elaboração de Concurso para o Festival de Música Bonfinense Edição 2024.

14.DESCRICÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS



- 14.1. Analisando o objeto da contratação realizado neste Estudo Técnico Preliminar, não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

15.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

- 15.1. Considera-se a solução pretendida VIÁVEL à contratação.
- 15.2. Pelo exposto, declaramos a viabilidade e a razoabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar, bem como, enquadra-se como Contratação Direta amparada no Art. 75, inciso XIII;

Art. 75, inciso XIII - para contratação de profissionais para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica, quando se tratar de profissional técnico de notória especialização;

16.DOS ANEXOS

- 16.1. São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I - Ofícios da Secretaria de Cultura com informações para análise do objeto;

Anexo II - Ofício Indicativo de valores pela Secretaria Municipal de Cultura;

Anexo III - Referências de preços no PNCP.

17.DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Senhor do Bonfim, Bahia 11 de abril de 2024.

Gérsica Silva dos Santos
Secretaria Municipal de Cultura